



PORTARIA Nº 018/2019, de 29 de outubro de 2019.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Gestor Executivo da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 145, de 02/08/2017 e pela Portaria 13.631 de 18/09/2019 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, e demais normas legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar, para o ano de 2019, as taxas relativas a serviços extraordinários prestados aos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga FAIBI, na seguinte conformidade:

Seq.	Taxas/Serviços	Valor (R\$)
20	Inscrição em Concurso Público Nível Superior	R\$ 120,00
21	Inscrição em Concurso Público Nível Médio	R\$ 60,00

Artigo 2º - Será emitido recibo numerado de cobrança da taxa.

Artigo 3º - Os valores arrecadados com a cobrança das taxas serão contabilizados em livro caixa diariamente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, será publicada no Semanário Oficial do Município, alterando e complementando a Portaria 002/2019 de 05/01/2019, revogando as disposições em contrário.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Gestor Executivo da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP e no Semanário Oficial do Município em 29 de outubro de 2019.